



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 030/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE APOIO AO CIDADÃO SOBRALENSE — SACS

Às 09:00 (Nove horas), do dia 03 de Setembro de 2018 (Três de Setembro de dois mil e dezoito) reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sobral, constituídos através da Ato nº 523/2017-SECOG e nº 303/2018-SECOG, para a sessão pública do processamento e julgamento do referido certame, cuja sequência de atos serão neste instrumento registrada.

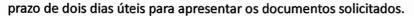
- 1. Aberta a sessão, o pregoeiro realizou suas instruções;
- 2. Foram credenciadas as seguintes empresas:
 - 2.1. **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA,** representada pela Sra. Renata Vieira da Silva; CPF: 023.830.877-42
 - 2.2. **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA,** representada pelo Sr. Francisco Leocádio Cavalcante Barroso; CPF: 259.647.713-00
 - 2.3. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COM. JOSÉ MODESTO, representada pela Sra. Lilia Ferreira Gomes Dias; CPF: 013.812.163-07
 - 2.4. **OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA**, representada pelo Sr. Carlos Aguiar de Sousa; CPF: 436.443.503-10
- Foi realizada pesquisa no site www.portaldatransparência.gov.br/empresas sancionadas do Tribunal da Controladoria Geral da União e constatou-se que as empresas estão aptas a participar do certame;
- 4. As empresas INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA e CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA não declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- 5. O pregoeiro abriu para a sessão de lances. No ITEM 01, a empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA arrematou pelo valor de R\$ 96.000,00. Logo após o pregoeiro abriu o envelope de habilitação e declarou a empresa HABILITADA E VENCEDORA. No ITEM 02, a empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA arrematou pelo valor de R\$ 20.500,00 como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa HABILITADA E VENCEDORA. No ITEM 03, a empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA arrematou pelo valor de R\$ 1.790,00 como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa HABILITADA E VENCEDORA. No ITEM 04, a empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA arrematou pelo valor de R\$ 20.700,00 como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa HABILITADA E VENCEDORA. No ITEM 05, a empresa OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA arrematou pelo valor de R\$ 1.040,00 como o pregoeiro já havia aberto o envelope de habilitação declarou a empresa HABILITADA E VENCEDORA.
- 6. O pregoeiro indagou a inexequibilidade dos lotes várias vezes
- 7. O pregoeiro abriu diligência solicitando aos licitantes vencedores dos itens 3, 4 e 5 composição de custos com os valores compatíveis com os licitados. As empresas terão o

MS

As empresas terão o

Jed





- 8. Participou do certame o representante da Secretaria de Saúde, a Sra. Alana Aguiar Albuquerque.
- 9. Mapa comparativo em anexo;
- 10. De acordo com o item 13.6.6 do edital os documentos de credenciamento são susceptíveis de aproveitamento para habilitação
- 11. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a presente ata que segue devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais participantes.

Sobral-Ce, 03 de Setembro de 2018

Ricardo Barroso Castelo Branco
PREGOEIRO

Mikaele Vasconcelos Mendes

Apoio

Alana Aguiar Albuquerque Secretaria de Saúde

Renata Vieira da Silva

Centro Cearense De Oftalmologia

Francisco Leocádio Cavalcante Barroso

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA

Lilia Ferreira Gomes Dias

INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COM. JOSÉ MODESTO

Carlos Aguiar de Sousa

OFTALMOCLINICA SOBRALENSE LTDA

ATA_PP_030_2018_SMS